



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

MICHEL - PSL

IND 1566 /2011

INDICAÇÃO

11

(Do Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- ☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 4 / 5 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Ciência
e Tecnologia do Distrito Federal a
construção de Escola Técnica de
Informática na Região Administrativa de
Planaltina, RA VI.**

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta Indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal a construção de Escola Técnica de Informática na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Hordienamente vivemos em um mundo globalizado, no qual a tecnologia faz parte de nossas vidas e os cidadãos precisam ser inclusos na era digital. Qualquer descuido nessa direção, no que se refere à falta de formação na área de tecnologia, coloca nosso cidadão frente a um novo risco: um novo tipo de exclusão, tornando-se analfabetos das novas tecnologias.

Os moradores da Região Administrativa de Planaltina reivindicam a construção de uma Escola Técnica de Informática, visto que propiciará à comunidade a inclusão digital.

Assim, peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de _____.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1566/2011
Folha Nº 01 - e